MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINKS DE ACESSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, E A PESSOA JURÍDICA FSF TECNOLOGIA S/A.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, estabelecido na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 – Poço, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob n° 12.472.734/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, portador do CPF sob o n° 341.024.424-72, e de outro, a pessoa jurídica FSF TECNOLOGIA S.A, inscrita no CNPJ nº 05.680.391/0001-56, estabelecida na Rua Joaquim Nabuco, nº 325, Farol, Maceió/AL, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, FELIPE CALHEIROS CANSANÇÃO, inscrito no CPF sob o nº 041.633.924-75;

Resolvem celebrar o quarto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de links de acesso, compostos por link dedicado de acesso à internet e links ponto a ponto de interligação para conexão da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas (Sede) com os prédios das promotorias de justiça da Capital (Barro Duro), Centro de Apoio Operacional - CAOP (Farol), Empresarial 203 Offices (Farol) e o do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (Centro), com aplicação do art. 57, inciso II e art. 65, inciso II ambos da Lei nº 8.666/93, como também, no que constam no processo GED nº 20.08.1296.0000212/2024-34, mediante as cláusulas e condições adiante descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 11/2020, da prestação de serviços de links de acesso, compostos por link dedicado de acesso à internet e links ponto a ponto de interligação, contado de 24 de julho de 2024 até 23 de julho de 2025, nos termos da Cláusula Décima do Contrato, aplicação do art. 57, inciso II e art. 65, inciso II ambos da Lei nº 8.666/93, conforme processo GED nº 20.08.1296.0000212/2024-34.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Fica mantido o valor mensal do contrato, pactuado no 3º termo aditivo, de R$ 36.129,61 (trinta e seis mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e um centavos), perfazendo o valor total de R$ 433.555,32 (Quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Mensal R$	Valor Anual R$
1	Link de internet Full Duplex 10 MB	43	R$ 400,18	R$ 17.207,74	R$ 206.492,88
2	Link de internet Full Duplex 20 MB	11	R$ 435,49	R$ 4.790,39	R$ 57.484,68

3	Link de internet Full Duplex 30 MB	9	R$	470,80	R$	4.237,20	R$	50.846,40
4	Link de internet Full Duplex 40 MB	2	R$	506,30	R$	1.012,60	R$	12.151,20
5	Link de internet Full Duplex 100 MB	3	R$	823,90	R$	2.471,70	R$	29.660,40
6	Link de internet Full Duplex 500 MB	1	R$	1.625,46	R$	1.625,46	R$	19.505,52
7	Ponto a ponto PGJ para PJ Capital (1 Gbps)	1	R$	2.471,70	R$	2.471,70	R$	29.660,40
8	Ponto a ponto PGJ para CAOP (100 Mbps)	1	R$	770,94	R$	770,94	R$	9.251,28
9	Ponto a ponto PGJ para o TJAL (100 Mbps)	1	R$	770,94	R$	770,94	R$	9.251,28
10	Ponto a ponto PGJ para o Offices 203 (100 Mbps)	1	R$	770,94	R$	770,94	R$	9.251,28
Valor Total Mensal					**R$**	**36.129,61**		
Total Anual							**R$**	**433.555,32**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maceió/AL, data da última assinatura digital.

Pela Contratante:

LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO:34102442472

Assinado de forma digital por LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO:34102442472
Dados: 2024.07.23 09:12:07 -03'00'

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Pela Contratada:

FELIPE CALHEIROS CANSANCAO:04163392475

Assinado de forma digital por FELIPE CALHEIROS CANSANCAO:04163392475
Dados: 2024.07.22 19:30:55 -03'00'

FELIPE CALHEIROS CANSANÇÃO
Representante legal – FSF Tecnologia S.A.

Testemunhas:

1)Nome :_____
CPF/MF nº

2)Nome :_____
CPF/MF nº